



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N° 032/2018.

### “AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o requerimento, protocolado sob o nº 1036/2018, para liberação do Espaço Multiuso.

### DECRETA:

**Art. 1º** Permitir o uso das dependências do Espaço Multiuso para realização do Baile da Associação de Bem com a Vida, das 17h00min às 23h30min, no dia 25 de março de 2018.

**Art. 2º** Fica proibida a venda e distribuição de bebidas alcoólicas, utilização de eletrodomésticos, bem como cobrança de entrada durante a realização do evento.

**Art. 3º** A cessão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social elaborar Termo de Permissão de Uso do imóvel, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento do fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (23/03/2018).**

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 12 horas do dia 23/03/2018.

Faguiner Martins Salvador  
Chefe de Gabinete